



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 4 2 1 9 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 104, de 02 de fevereiro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 10, da Lei nº 8661, de 29 de março de 2021, DESIGNA LUÍS FERNANDO DE SENA como *Presidente* e MILTON JUNIOR ANDRADE DA SILVA como *Vice-Presidente* do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nomeado por meio da Portaria nº42197, de 10 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de fevereiro de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de fevereiro de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração